

**PORTARIA Nº 62/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Cidadã, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

<b>NOME</b>	<b>MAT.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ANO</b>
Argentina Moreira de Lima	104997-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2019/2020
Luana Priscila Moura Silva	2389-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2019/2020
Debora Helena de Souza Silva	1801-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2018/2019
Umberto José da Silva Reis	1847-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2019/2020
Sivonaldo Pereira da Silva	2250-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2020/2021
José Joaquim Eleuterio Filho	2114-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2018/2019
Carlos Gomes da Silva Júnior	104998-1	02 à 31 de janeiro de 2024.	2019/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449